

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

Proc. Adm. nº 0280/2023

Apenso ao Processo Administrativo: 0101.0718.2021

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF. Nº 921.668.903-00, residente nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede Rua Nove, nº 31 - CEP: 65.071-110, Vinhais/ São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.805.874/0001-20, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de São Luis/MA, portador da carteira de identidade nº 048531572013-9 SSP/MA e CPF/MF nº 710.889.623-00 neste ato denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 019/2022 para **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinha/MA**, decorrente da Tomada de Preço nº 030/2021, oriundo do processo Administrativo nº 0101.0718.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para **executar os serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinha/MA**, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 019/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

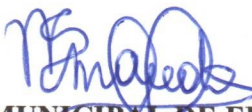
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhã - MA, 18 de Janeiro de 2023.

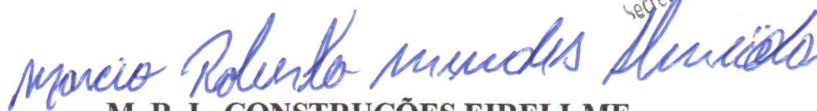

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação*



M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

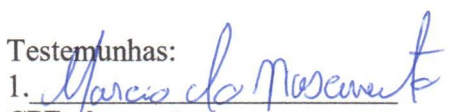
Marcio Roberto Mendes Almeida

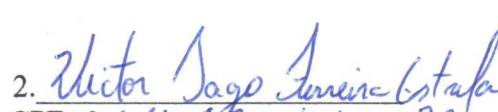
Representante legal da empresa

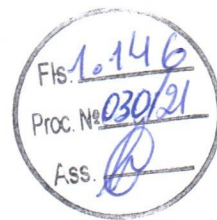
CONTRATADA

2

Testemunhas:

1. 
CPF nº 884.367.303-30

2. 
CPF nº 614.575.453-22



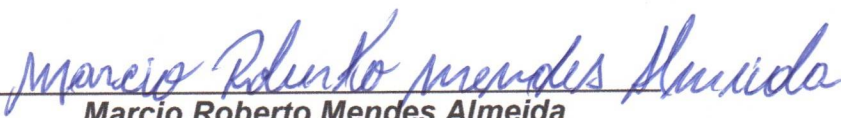
SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO

Ao Senhor
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinha/MA.

Prezado Senhor Secretário,

Tendo em vista a execução dos serviços da Obra de Construção da Escola de 6 Salas, com Quadra Poliesportiva Coberta, Padrão FNDE, no bairro Areal de interesse da Secretária Municipal de Educação de Chapadinha/MA, conforme a Tomada de Preços nº 030/2021. Estamos solicitando de V.Sr., a confirmação da 1º (primeira) medição dos serviços já executados.

São Luís (MA), 21 de novembro de 2022


Marcio Roberto Mendes Almeida
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF: 710.889.623-00
TITULAR

RL Construções-EIRELI
CPF: 14.805.874/0001-20

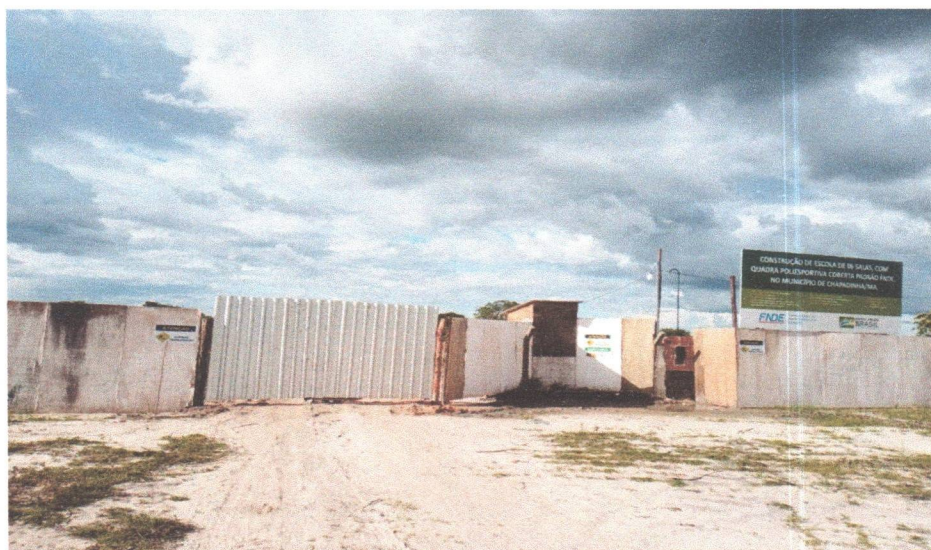
PLACA DA OBRA



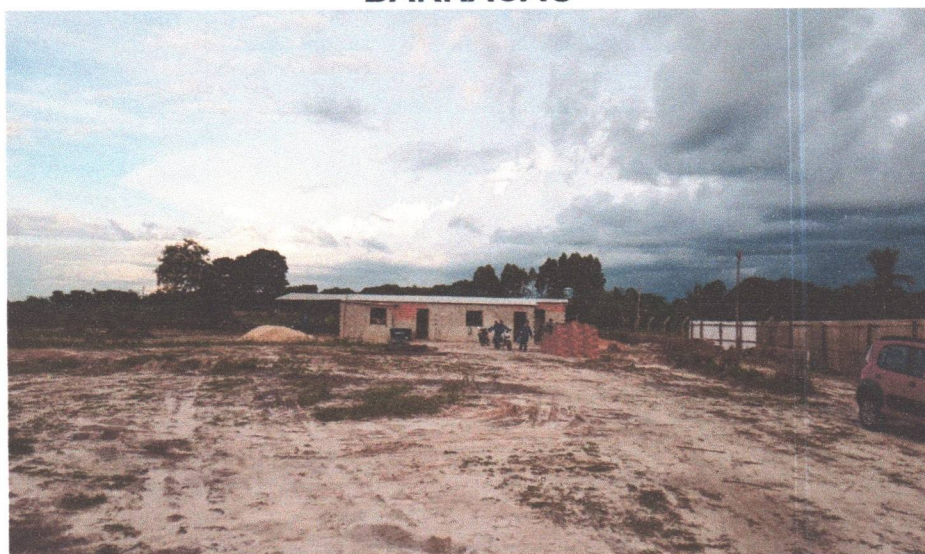
[Handwritten signature]

TAPUME





BARRACÃO



[Signature]

